
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2023 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Aprovar o Plano de Aplicação para adequação/ampliação/construção do Hospital e Maternidade Municipal “Dr. Alcídio Bortolin”, mediante contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, através da utilização de saldos financeiros apurados de recursos federais recebidos através do Fundo a Fundo, em contas abertas a partir de 2018 – Fonte 1.500.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de março de 2023, às 15:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes, e de forma virtual através do Aplicativo Google Meet, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, a Portaria Nº 2722/2017 que “habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde”;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade, o Plano de Aplicação para adequação/ampliação/construção do Hospital e Maternidade Municipal “Dr. Alcídio Bortolin”, mediante contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, através da utilização de saldos financeiros apurados de recursos federais recebidos através do Fundo a Fundo, em contas abertas a partir de 2018 – Fonte 1.500.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Morretes, 15 de março de 2023.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – C.M.S.

Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 004/2023, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 826/2021

Publicado por:

Lilian Cristiane Machado

Código Identificador:CFA96842

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2023. Edição 2734

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>